

RESOLUÇÃO SEI Nº 2462151/2018 - SAS.UAC

Joinville, 24 de setembro de 2018.

RESOLUÇÃO 021/2018 - COMDE

Dispõe sobre diária para motorista efetuar deslocamento de conselheiro para Florianópolis.

O Conselho Municipal dos Direitos das pessoas com Deficiência no uso de suas atribuições, em reunião ordinária de 6 de setembro de 2018, discutiu e aprovou;

Considerando LOA 2018;

Considerando Representação do COMDE no CONEDE -Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

Resolve:

Art 1º- Autorizar diária para motorista efetuar deslocamento do Vice Presidente Paulo Sergio Suldovski em 11 de outubro de 2018, que participará de reunião no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CONEDE/SC, Av. Mauro Ramos 722 - Centro - Florianópolis - SC.

Parágrafo único: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nelso Farias
Presidente do COMDE



Documento assinado eletronicamente por **Nelso Farias, Usuário Externo**, em 25/09/2018, às 08:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2462151** e o código CRC **2F93B3FF**.

